



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Praia Grande

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DA PRIMEIRA CHAMADA, PARA OS CARGOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021, DO EDITAL Nº 002/2021.

1. Destina-se à escolha e ao provimento de vagas para os cargos do Processo Seletivo nº 002/2021, Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2022, conforme previsão do item 12 do Edital 002/2021.

2. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a Legislação em vigor.

3. A contratação implica na aceitação das regras de cada instituição escolar, sendo sua total e exclusiva responsabilidade conhecer todas as normas e condições ora estabelecidas, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do presente regramento (Anexo II).

4. As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos para contratação, são de inteira e total responsabilidade do candidato.

5. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

6. A escolha de vagas será feita de forma presencial, seguindo os protocolos de segurança, conforme as orientações a seguir:

6.1. Os candidatos deverão apresentar-se no horário estabelecido, ficando impedido de escolher vaga caso não esteja no momento da chamada.

6.2. O mesmo deverá manter o distanciamento social exigido no protocolo de segurança,

6.3. Estar usando máscara,

6.4. Na sala de escolha e demais ambientes será disponibilizado álcool gel.



Canyon Itaimbézinho



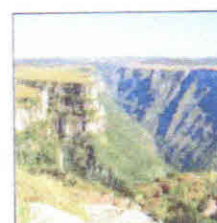
Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Praia Grande

Capital
Catarinense
dos Canyons



Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

6.5. Após a escolha de sua vaga para o cargo ao qual está inscrito e classificado e/ou da escolha final das vagas, o candidato deve deixar o prédio, não sendo permitida aglomerações próximas ao local de escolha.

7. Será automaticamente eliminado da escolha o candidato que durante a escolha:

7.1. Descumprir as regras acima citadas,

7.2. Faltar com respeito e cordialidade com qualquer servidor público ou autoridade presente no recinto da escolha,

7.3. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

7.4. Permanecer próximo ao local da escolha, causando aglomerações.

8. A escolha acontecerá por ordem de classificação dos candidatos, conforme o seguinte cronograma nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Irineu Bornhausen nº 383 – Centro – Praia Grande-SC.

Dia 26/01/2022

8:30 horas	Professor de Arte
9:00 horas	Professor de Educação de Física
9:30 horas	Professor de História
10:00 horas	Professor de Informática
10:30 horas	Professor Língua Portuguesa
11:00 horas	Professor Séries Iniciais

Dia 27/01/2022

8:00 horas	Professor Educação Infantil
9:30 horas	Auxiliar Educação Infantil
10:00 horas	Auxiliar Educacional
10:30 horas	Psicólogo



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Praia Grande

*Capital
Catarinense
dos Canyons*



Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

8.1. A escolha de vaga deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.

8.2. O candidato somente poderá escolher vaga, mediante a apresentação de um documento de identificação oficial com foto, original.

9. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o ano letivo vigente.

10. O candidato que escolher vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária, deverá encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação a justificativa e aguardar a manifestação da mesma.

11. O candidato que escolher vaga e solicitar exoneração deverá encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação o pedido e aguardar a chamada de outro profissional para a sua vaga, sendo assim não necessário cumprir os 30 dias de aviso prévio.

12. Para os candidatos, poderá haver redução de carga horária ou exoneração, devido a redução do número de alunos, ou outros impedimentos devido a Pandemia COVID-19.

13. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas continuará na ordem da classificação, entretanto aguardará a lista chegar novamente na sua classificação.

14. As chamadas seguirão a ordem de classificação, sendo a cada chamada seguida a classificação do último candidato a escolher.

15. O candidato deverá apresentar no ato da contratação o comprovante da vacina do COVID19 ou atestado médico especificando o motivo da não realização da mesma.

16. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e/ou chamadas referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no site <https://www.praia grande.sc.gov.br/>.

17. Novas chamadas serão publicadas com no mínimo 24 horas de antecedência no site do Município, <https://www.praia grande.sc.gov.br/>.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Edital nº 002/2021.

19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Praia Grande

*Capital
Catarinense
dos Canyons*



Canyon Itaimbézinho



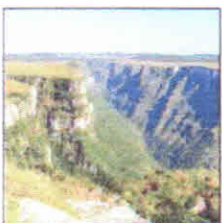
Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churiado



Canyon Fortaleza

Praia Grande, 24 de Janeiro de 2022.


Elza Daros Cardoso Secretária de Educação

Secretária Municipal de Educação